

1. Código de identificação único do produto-tipo

**CHRYSO®TARD CE**

2. Utilização(ões)

Para betão como Retardadores de presa de acordo com a norma EN 934-2 Q8.

3. Fabricante

**CHRYSOADJUVANTES Portugal, Lda**

Sede e fábrica

Rua do Cheinho, 120

4435-654 Baguim do Monte

4. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho

**Sistema 2+**

5. Norma Europeia

**EN 934-2:2009+A1:2012**

Adjuvantes para betão, argamassas e caldas de injeção

Parte 2: Adjuvantes para betão

Definições, requisitos, conformidade, marcação e etiquetagem

Organismo

**EIC-Empresa Internacional de Certificação**

Com sede Rua da Tobis Portuguesa nº 8, 1750 292 Lisboa, organismo de certificação notificado com o número 1515, realizou a inspeção inicial da unidade fabril e do controlo da produção em fábrica, executa o acompanhamento, apreciação e aprovação contínuos do controlo da produção em fábrica, no âmbito do sistema 2+, e emitiu inicialmente o certificado de conformidade nº 1515-CPR-0334 em 24/03/2014, cujo âmbito foi estendido aos adjuvantes para betão projetado em 29/03/2016 e aos pigmentos para a coloração de materiais de construção à base de cimento e/ou cal em 07/03/2017.

7. Desempenho declarado

Teor de cloretos:  $\leq 0,1$  % em massa

Teor de álcalis:  $\leq 1,2$  % em massa

Comportamento à corrosão: Contém apenas componentes aprovados da EN 934-1: 2008, Anexo A.1

Q 8 Para igual consistência

(2) Resistência à compressão

Aos 7 d: resistência à compressão do betão de ensaio  $\geq 80$  % da do betão de controlo;

Aos 28 d: resistência à compressão do betão de ensaio  $\geq 90$  % da do betão de controlo.

Q 8 (3) Teor de ar do betão de ensaio é  $\leq 2$  % (em volume) acima do teor de ar do betão de controlo

Q 8 Para igual consistência

(1) Tempo de presa

Início de presa: Na argamassa de ensaio  $\geq$  tempo de início de presa na argamassa de controlo + 90 min

Fim de presa: Na argamassa de ensaio  $\leq$  tempo de fim de presa na argamassa de controlo + 360 min

Substâncias Perigosas - NPD (Desempenho não declarado)

O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados no ponto 7. A presente declaração de desempenho é emitida em conformidade com o regulamento (UE) nº 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 3.

Assinado em nome do fabricante por Francisco Araújo, Diretor Técnico

01.06.2026

